

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 1392/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 26 de dezembro de 2025, a mudança de prédio da EE Dona Jenny Faria (ID 103420), da Av. Getúlio Vargas, N.º 4.982, B. Carneirinhos, no município de João Monlevade para a R. Wilson de Souza, N.º 0, B. Laranjeiras, no mesmo município.

SRE – Nova Era

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025